PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2025.

Ofício nº 16237/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 811/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 811/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 1588/2025-GP, de 24 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a liberação de novos alvarás nos últimos 6 (seis) meses, remetemos as seguintes manifestações:

– Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 89888, de 5 de dezembro de 2025;

– Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 92721, de 17 de dezembro de 2025; e

– Secretaria Municipal de Turismo, por meio do Memorando nº 87495, de 27 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIBS / SCE - SUPERVISÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ECONÔMICO	**Data:** 05/12/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 89888/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 811/2025	

RESPOSTA AO REQUERIMENTO – INFORMAÇÕES SOBRE LIBERAÇÃO DE NOVOS ALVARÁS

Em atenção ao requerimento apresentado pelo nobre Vereador, que solicita informações referentes à liberação de novos alvarás nos últimos seis meses, encaminhamos abaixo os esclarecimentos, observando os princípios da publicidade, eficiência administrativa e transparência, conforme previsto na legislação aplicável.

1.1 PRAZOS MÉDIOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

a) Tempo médio de emissão

- O tempo médio atual para emissão da Licença de Funcionamento em Foz do Iguaçu é de aproximadamente 20 minutos, considerando os processos formalizados via REDESIM. No entanto, no mês de outubro, alguns PRPs atingiram 200 horas para a emissão do alvará devido a erros causados pela migração do sistema. Esses erros exigiram que a equipe do setor de alvará realizasse correções manuais para retificar as informações e garantir o andamento dos processos.

b) Variação conforme complexidade

A complexidade das análises e o tempo de emissão variam de acordo com o grau de risco da atividade econômica, seguindo parâmetros do Decreto Municipal nº 30.843/2022:

- Risco A – Baixo Risco:

Dispensa de vistoria prévia e análise simplificada; liberação mais rápida.

- Risco B – Médio Risco:

Exige autodeclaração e conferência posterior; emissão ágil, mas com possíveis verificações complementares.

- Risco C – Alto Risco:

Depende de análises técnicas de órgãos municipais e estaduais, podendo demandar mais tempo devido à complexidade regulatória e às exigências legais.

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/12/2025 às 13:15:53, ANDRÉ LUCAS CARDOSO - COORDENADOR / GERENTE - 05/12/2025 às 14:04:00 e DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - 09/12/2025 às 10:40:05
Documento Código: a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

c) Considerações adicionais

Desde 03/10/2025, o Município passa por um processo de migração de sistema (GIIG para Elotech-Oxy), o que impactou momentaneamente o tempo de resposta em alguns protocolos específicos (especialmente profissionais autônomos e atividades de alto risco). As medidas adotadas para minimizar o impacto constam no item 3 desta resposta.

1.2 PRAZOS MÉDIOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS DE EVENTOS

O Município cumpre rigorosamente o prazo estabelecido pela legislação para a emissão da Licença de Localização e Funcionamento para a realização de eventos. De acordo com o Decreto nº 27.195, a solicitação para a obtenção da licença deve ser feita com antecedência mínima de 10 dias úteis antes da data de início do evento, sendo imprescindível que o requerente forneça toda a documentação exigida para que o processo seja analisado e a licença seja concedida.

Entretanto, um dos pontos que muitas vezes dificulta o cumprimento dos prazos legais por parte da Prefeitura é que, em diversos casos, os solicitantes não cumprem com a antecedência mínima exigida ou deixam de enviar a documentação completa e correta dentro do prazo estipulado. A legislação é clara ao afirmar que a licença será indeferida caso o requerimento não seja feito no prazo ou se a documentação estiver incompleta, o que impede qualquer apreciação do mérito da solicitação.

1.3 PRAZO MÉDIO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Consigno não atender o requerimento do nobre Vereador quanto ao prazo de emissão do alvará de construção pois tal ato administrativo não faz parte da competência da Supervisão do Cadastro Econômico da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, uma vez que cada etapa do processo de licenciamento de obras e construções é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

2. CAUSAS DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES E TAXAS DE INDEFERIMENTO

a) Principais causas de exigências complementares

As exigências complementares ocorrem majoritariamente em atividades classificadas como ALTO RISCO (Risco C).

Nesses casos, podem ser necessárias análises técnicas relacionadas a:

- Risco sanitário

(Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária)

- Risco ambiental

(Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

- Zoneamento urbano

a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/12/2025 às 13:15:53, ANDRÉ LUCAS CARDOSO - COORDENADOR / GERENTE - 05/12/2025 às 14:04:00 e DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - 09/12/2025 às 10:40:05
Documento Código: a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

(compatibilidade com a Consulta de Atividade Econômica)

- Regularidade da edificação

(habite-se, uso permitido, condições estruturais)

- Segurança contra incêndio

(CLC/CLCB emitido pelo Corpo de Bombeiros)

Essas exigências variam conforme a natureza da atividade e o órgão responsável.

b) Taxa de indeferimento

A diretriz municipal de desburocratização e desenvolvimento econômico tem como objetivo aprimorar a eficiência dos processos, assegurar a conformidade legal e facilitar a formalização de documentos, como a emissão de alvarás. Quando o processo de emissão segue essa diretriz, espera-se alcançar alta eficiência e um baixo índice de falhas de instrução, garantindo que todas as informações sejam apresentadas de forma completa e correta, o que diminui as chances de indeferimento. Além disso, a orientação técnica adequada auxilia os solicitantes a compreender melhor os requisitos, evitando erros e promovendo a conformidade legal. Como resultado, conseguimos manter um índice reduzido de indeferimentos.

3. TRAMITAÇÃO DIGITAL E MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE PRAZOS

a) Percentual de processos digitais

Atualmente, 75% das solicitações são processadas automaticamente por meio do Sistema REDESIM, com análise e deferimento realizados de forma automatizada. No entanto, 25% das demandas ainda são feitas por meio de protocolo digital interno, especialmente em casos como atividades de alto risco, profissionais autônomos e processos que foram temporariamente afetados pela migração do sistema. Durante esse período de migração, houve um aumento significativo no uso do protocolo digital, devido à interrupção temporária da integração com a REDESIM

b) Impacto momentâneo da migração de sistema

Como dito, o Município passa por uma atualização tecnológica, substituição de plataforma e readequações nas integrações dos sistemas. Essas mudanças, embora necessárias para melhorar a eficiência a longo prazo, provocaram um acúmulo temporário de protocolos e um aumento no tempo de análise das solicitações. Esse impacto foi um reflexo das adaptações necessárias decorrente da transição, mas a equipe tem trabalhado para normalizar os processos o mais rápido possível e garantir que os serviços voltem ao seu ritmo habitual.

c) Medidas em execução para reduzir prazos e restabelecer a plena eficiência

Diversas ações foram adotadas para resolver os desafios gerados pela atualização do sistema. São realizadas reuniões diárias com a equipe responsável para identificar falhas, ajustar fluxos e corrigir inconsistências. Uma força-tarefa interna foi criada para dar vazão aos protocolos represados durante o período em que o sistema estava inativo. Para melhorar a integração, o fluxo com a REDESIM também foi aprimorado. Por fim, é dada capacitação contínua aos servidores, para garantir que todos saibam usar o novo sistema de forma eficiente e possam atender à população com mais agilidade.

a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/12/2025 às 13:15:53, ANDRÉ LUCAS CARDOSO - COORDENADOR / GERENTE - 05/12/2025 às 14:04:00 e DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - 09/12/2025 às 10:40:05
Documento Código: a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

d) Reconhecimento nacional

Foz do Iguaçu tem se destacado nacionalmente pela sua excelência em desburocratização e simplificação administrativa. Em 2023, a cidade figurou entre as três mais rápidas do Brasil na legalização de empresas, conforme dados públicos da REDESIM/JUCEPAR. Reconhecido como um modelo nesse campo, o Município continua sendo referência nacional, mesmo diante das dificuldades encontradas durante essa fase de migração do sistema. A equipe tem se dedicado para garantir que mantenhamos nossa posição de destaque e exemplo de eficiência na administração pública.

4. CONCLUSÃO

O Município de Foz do Iguaçu reforça seu compromisso contínuo com a celeridade na emissão de licenças, priorizando a agilidade e a eficiência no atendimento aos cidadãos e empreendedores. Além disso, trabalha ativamente na redução da burocracia, buscando simplificar processos e garantir um ambiente mais ágil e acessível para todos. A conformidade legal é outro pilar fundamental dessa gestão, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos parâmetros legais e normativos. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 05/12/2025 às 13:15:53, ANDRÉ LUCAS CARDOSO - COORDENADOR / GERENTE - 05/12/2025 às 14:04:00 e DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - 09/12/2025 às 10:40:05
Documento Código: a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **89.888/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 811/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a493e737-984a-4109-bf10-3ad0d15ab569

Hash do Documento

9AABDB3F15C9D6D4412172CFB44BADC89720A531FE87DC0426BF0AA1EE0B2134

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2025 é(são) :

ANDRÉ LUCAS CARDOSO (Signatário) - CPF: ***66570907** em 05/12/2025 14:04:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS (Signatário) - CPF: ***72487857** em 09/12/2025 10:40:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 05/12/2025 13:15:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPU / DIPJ - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS	**Data:** 17/12/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 92721/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 811/2025	

Prezados,

Com relação ao tópico 1.3, referente ao prazo médio para emissão do Alvará de Construção, informamos que o tempo dispendido para a expedição do documento, após a aprovação dos projetos arquitetônicos de obras, sejam elas de regularização ou de construção, é, em média, de 24 a 48 horas. Ou seja, a partir do momento em que o processo esteja em condições de aprovação, a documentação necessária para a expedição do Alvará de Construção/Regularização é novamente verificada e conferida; não havendo documentação incompatível ou pendente, o documento é emitido e encaminhando para os tramites subsequentes, com os despachos compatíveis.

Salientamos que o prazo para aprovação dos projetos protocolados dependerá do atendimento mútuo entre os requerentes e os responsáveis técnicos, bem como da observância da legislação vigente. Dessa forma, não havendo incongruências documentais, o processo atenderá ao prazo médio de até 30 dias para ser analisado e/ou aprovado e, após o encaminhamento das correções, quando necessárias, será concluído com a expedição do referido Alvará.

1cd22f81-f6fc-493f-b7ed-d274fb18f6a9

Autenticado com senha por PATRICK CONRAD BENEDET MAAS - DIRETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS - 17/12/2025 às 10:41:42 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 17/12/2025 às 10:49:35
Documento Código: 1cd22f81-f6fc-493f-b7ed-d274fb18f6a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1cd22f81-f6fc-493f-b7ed-d274fb18f6a9

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **92.721/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 811/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1cd22f81-f6fc-493f-b7ed-d274fb18f6a9
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1cd22f81-f6fc-493f-b7ed-d274fb18f6a9

Hash do Documento

D06D432D0A06F42C5230A0F6912DA4C150B84FE02A8FFB002F5967BB155E0435

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2025 é(são) :

PATRICK CONRAD BENEDET MAAS (Signatário) - CPF: ***10028913** em 17/12/2025 10:41:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 17/12/2025 10:49:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	**Data:** 27/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 87495/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 811/2025	

Senhora Secretária,

Em resposta ao Memorando Interno nº 87095, de 26 de novembro corrente ano, referente ao Requerimento nº 811/2025, que solicita informações sobre a liberação de novos alvarás nos últimos 06 (seis) meses, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria Municipal de Turismo atua em 02 (dois) tipos de processos de solicitação de alvarás, sendo eles para Eventos e para Meios de Hospedagem;

2. Nestas duas situações, a SMTU não emite o Alvará de Licença;

3. No caso de Eventos, realizamos a análise da documentação apresentada e emitimos um parecer técnico para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, para a emissão do Alvará ou da Dispensa do mesmo, conforme previsto em legislação vigente.

4. No caso de Meios de Hospedagem são analisados os documentos apresentados, realizada uma visita técnica para verificação das determinações estabelecidas na legislação vigente e emitimos parecer quanto ao solicitado. Nos casos de Meios de Hotéis e Apart-Hotéis, a legislação exige, ainda, parecer do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

5. Na questão de fatores que levam a solicitação de exigências complementares, destacamos que, nos 02 (dois) tipos de processos, o motivo sempre é a falta da apresentação da documentação exigida pela legislação, no momento de início do protocolo. Na sua maioria, os requerentes apresentam processos incompletos, sem a apresentação de todos os documentos ou documentos incompatíveis com os descritos nas leis e decretos existentes; e

5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854

Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - DIRETOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 27/11/2025 às 10:07:29 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 27/11/2025 às 10:10:06
Documento Código: 5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

6. Por fim, no que se refere à forma de tramitação, todos os processos são por meio da Plataforma OXY.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - DIRETOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 27/11/2025 às 10:07:29 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 27/11/2025 às 10:10:06
Documento Código: 5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **87.495/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 811/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5a997dd3-22a3-4549-89ce-8bdea90ef854

Hash do Documento

4207E63D8CC6E7D4BA6F7CDD904F2C82C326147F153BBEF868F9F3D01019FE1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: ***38372968** em 27/11/2025 10:07:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 27/11/2025 10:10:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025 às 10:26:11
Documento Código: f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.237/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 811/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f61fe59c-ae7a-474f-9526-793423175b5a

Hash do Documento

BD31924ABDD7CB0E041EFF5F6884510FBCB85B4DEA99BB757BB9AE34E9796233

Anexos

REQ 811-2025.pdf - **23392451-d8b0-4379-be8d-f696cf18c618**
RESPOSTA REQ 811-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 89888-2025 - SMFO.pdf - **3604c7a2-417a-46f8-bd02-ee7c491168ef**
RESPOSTA REQ 811-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 92721-2025 - SMPU.pdf - **1ac7ba05-d2a5-4dfd-9dac-a86c5d53b653**
RESPOSTA REQ 811-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 87495-2025 - SMTU.pdf - **23ad270a-170b-4e1e-b741-b707c830e36d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/12/2025 10:26:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.